

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM  
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: **R\$ 174.326,74 (portaria 48/2016)**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
FONTE MUNICIPAL: **R\$ 174.326,74**  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

Zilda Cristina de Oliveira  
RF 614.551  
SMADS/SAS MU


A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jeronimo de Souza Andrade, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM**, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0001-66, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012, com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO: SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Vilma da Silva Leite**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 11.792.861-6 SSP/SPe** do Registro no **CPF-MF nº 193.441.528-61**, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, a partir de 22/09/2016, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

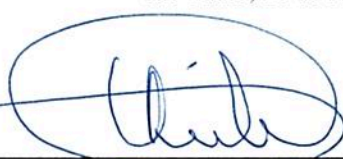
**CLÁUSULA 1ª** - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até **21/09/2019**, completando o prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeronimo de Souza Andrade**  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME

  
\_\_\_\_\_  
**Vilma da Silva Leite**  
Presidente  
**RG n.º 11.792.861-6 SSP/SP**  
**CPF-MF nº 193.441.528-61**

TESTEMUNHAS:

1. (nome) \_\_\_\_\_  
R.G. n.º: 18.719.780

2. (nome) \_\_\_\_\_  
R.G. n.º: 17.429.712

Extrato publicado no D.O.C. em 04/10/2016.

MSM

2014-0.151.216 6

521



TERMO DE ADITAMENTO: 001/2017  
AO TERMO DE CONVÊNIO: 116/SMADS/2014  
PROCESSO Nº 2014.0.151.216.6

Associação de Oliveira Alva  
PF 614.550.7  
SMADS/SAS MG

SAP

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**


TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a 17/09/2017  
a) vagas ofertadas: 20  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM  
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 184.788,91 + R\$ 13,33/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 33.058,40  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 184.788,91  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019


A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0001-66, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012 (NCI), com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Vilma da Silva Leite, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.792.861-6 SSP/SP e do Registro no CPF-MF nº 193.441.528-61, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 17/05/2017 a 17/09/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

- CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 20 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.
- CLÁUSULA 2ª - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 13,33 por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 33.058,40, (Maio = 3.999,00; Junho = 7.998,00; Julho = 8.264,60; Agosto = 8.264,60; Setembro = 4.532,20) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
- CLÁUSULA 3ª - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.
- CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

  
 Rafael Rodrigo de Lima Santos  
 Supervisora  
 SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME

  
 Vilma da Silva Leite  
 Presidente  
 RG nº 11.792.861-6 SSP/SP  
 CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:

1. (nome) Juliana Costa  
 R.G. n.º 17.429.541-2

2. (nome) [Signature]  
 R.G. n.º 18.719.780

Extrato publicado no D.O.C. em 08/06/2017

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a 17/09/2017  
a) vagas ofertadas: 60  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM  
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 184.788,91 + R\$ 27,44/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 204.153,60  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 184.788,91  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM, inscrita no CNPJ sob nº 02.620.604/0001-66, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 24.524, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 663/2012 (NCI), com sede na RUA ELÍSEO FERREIRA, 398, distrito: SÃO MATEUS, REGIÃO SÃO MATEUS, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Vilma da Silva Leite, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.792.861-6 SSP/SP e do Registro no CPF-MF nº 193.441.528-61, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 17/05/2017 a 17/09/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 60 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

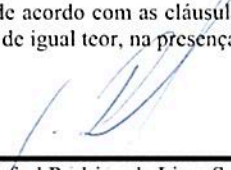
CLÁUSULA 2ª - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 27,44) por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 204.153,60, (Maio = 24.696,00; Junho = 49.392,00; Julho = 51.038,40; Agosto = 51.038,40; Setembro = 27.988,80) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

CLÁUSULA 3ª - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.

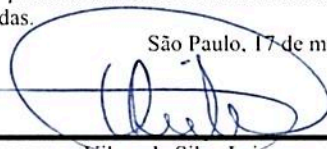
CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

  
Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisora

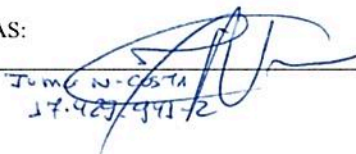
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS  
VILA MARIA / VILA GUILHERME

  
Vilma da Silva Leite  
Presidente

RG nº 11.792.861-6 SSP/SP  
CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:

1. (nome)  
R.G. n.º:

  
Jilda Cristina de Oliveira  
17.927.941-2

2. (nome)  
R.G. n.º:

  
18719420

Extrato publicado no D.O.C. em 08/06/2017

ADM



TERMO DE ADITAMENTO: 003/2017  
AO TERMO DE CONVÊNIO: 116/SMADS/2014  
PROCESSO Nº 2014.0.151.216.6

618  
AGPP - 01/2017  
01/2017

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 400  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a **30/06/2017**  
a) vagas ofertadas: 60  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM  
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI II  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 184.788,91 + R\$ 27,44/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 74.088,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 184.788,91  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM**, inscrita no CNPJ sob nº **02.620.604/0001-66**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **24.524**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **663/2012 (NCI)**, com sede na **RUA ELÍSEO FERREIRA, 398**, distrito: **SÃO MATEUS**, REGIÃO **SÃO MATEUS**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Vilma da Silva Leite**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 11.792.861-6 SSP/SP** e do Registro no **CPF-MF nº 193.441.528-61**, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, a partir de 01/07/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

- CLÁUSULA 1ª** – Fica excluída 60 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas a partir de 01/07/2017 no espaço da RUA GAL. LAURO CAVALCANTI, 171 - PIRITUBA.
- CLÁUSULA 2ª** – Fica cancelado o recurso de R\$ 130.065,60, (Julho = 51.038,40; Agosto = 51.038,40; Setembro = 27.988,80).
- CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 02 (DUAS) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 18 de AGOSTO de 2017.

Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME

Vilma da Silva Leite  
Presidente  
RG nº 11.792.861-6 SSP/SP  
CPF-MF nº 193.441.528-61

TESTEMUNHAS:  
1. (nome)   
R.G. n.º: 18.919.780

2. (nome)   
R.G. n.º: 18.429.741-2  
Extrato publicado no D.O.C. em 26/08/2017.